



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 9 /2017/PFDC/MPF, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; resolve:

1º) Alterar a Portaria 30/2016/PFDC, de 22 de agosto de 2016, publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 23/8/2016, pág.1, para incluir o procurador da República Vinicius Alexandre Fortes de Barros (PRM/Juína/MT) como membro do Grupo de Trabalho Direitos Sexuais e Reprodutivos.

- a) Aline Mancino da Luz Caixeta (PR/RJ);
- b) Ana Fabíola Azevedo Ferreira (PRM/Cabo de Santo Agostinho/PE);
- c) Denise Neves Abade (PRR/3ª Região/SP);
- d) Letícia Carapeto Benrdt (PRM/Erechim/RS);
- e) Marina Filgueira de Carvalho Fernandes (PR/RJ);
- f) Natália Lourenço Soares (PRM/Caruaru/PE);
- g) Paulo Gilberto Cogo Leivas (PRR/4ª Região/RS);
- h) Sérgio Gardenghi Suiama (PR/RJ);
- i) Vinicius Alexandre Fortes de Barros (PRM/Juína/MT).

Apoio técnico: Tailce Kaley Moura Leite

2º) Publique-se.

DEBORAH DUPRAT
 Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão